



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 04/2014

CONSIDERANDO o retorno ao trabalho dos servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 03/2014 desta Unidade Judiciária, restabelecendo o atendimento externo a partes e procuradores no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, a partir do dia 19-09-2014 – sexta-feira.

Art. 2º – Reiterar sejam exaradas certidões e expedidas notificações nos processos que tiveram prazos interrompidos no período de 21-08-2014 a 18-09-2014 conforme previsto no artigo 3º da Portaria 03/2014.

Art. 3º – Certificar nos autos dos processos nos quais deixaram de ser praticados os atos processuais pertinentes, por conta do movimento paredista, com o fito de justificar o atraso na tramitação normal dos feitos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Comunique-se à Corregedoria Regional.
Panambi, 18 de setembro de 2014.


ADRIANA MOURA FONTOURA
Juíza do Trabalho